



CÂMARA MUNICIPAL DE VICÊNCIA
(CASA MÁRIO RAMOS DE ANDRADE LIMA)

Vicência — Pernambuco

Lei nº 630/80

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 31/Outubro/1980

Clotilde Wanderley Alves

Presidente

EMENTA: Autoriza doação de terreno e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vicência, no uso / de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vicência aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artº 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar ao Instituto Nacional de Assistência Médica / da Previdência Social (INAMPS), uma área de terreno com 1.800m² (Um mil e oitocentos metros quadrados), encravado na parte do engenho Vicencinha deste Município, pertencente a esta Prefeitura e registrada no Cartório de Imóveis desta Cidade sob o nº // 3046, fls. 56/57 do livro 36 para construção de uma Unidade Médico-Assistencial, nesta Cidade por esse INAMPS.

Parágrafo Único - A área mencionada obedecerá as medidas acima, sendo plana e de localização ideal.

Artº 2º - Será de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal a preservação do imóvel doado, contra invasões, até a início das obras.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vicência em 30 de Outubro de 1980.

Clotilde Wanderley Alves

Clotilde Wanderley Alves - Presidente.

Moacyr Vasconcelos de Andrade

Moacyr Vasconcelos de Andrade - 1º Secretário